

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 9.8.2022**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em ambiente virtual, por videoconferência, os Desembargadores **Regina Ferrari** (Presidente em exercício), **Júnior Alberto** (Membro) e **Denise Bonfim** (Membro da Câmara Criminal convocada para compor o quórum). Ausente, justificadamente, o Des. **Francisco Djalma** (Presidente). Presente o Procurador de Justiça **Cosmo Lima de Souza**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0700166-81.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Sérgio Augusto Gomes Brito - Apelante: Município de Tarauacá - Apelado: Município de Tarauacá - Apelado: Sérgio Augusto Gomes Brito - Retirado de pauta. - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque (OAB: 4891/AC) - Procª. Munic.: Leticia Matos Santos (OAB: 5491/AC) - Proc. Município: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC) - Procª. Munic.: Leticia Matos Santos (OAB: 5491/AC)

0700565-23.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Lucas Profeta Cesário Rosa - Apelado: Cleisa Maria Santos da Cunha - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Soc. Advogados: Wertz dos Santos Advocacia e Consultoria Ltda (OAB: 149/AC) - Advogada: Lucinea de Fatima Wertz dos Santos (OAB: 2638/AC) - Advogado: THIAGO CORDEIRO DE SOUZA (OAB: 3826/AC) - Advogado: Jakson Mesquita Soares (OAB: 4522/AC) - Advogada: Maria Fabiany dos Santos Andrade (OAB: 4650/AC) - Advogado: João Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066A/AC) - D. Público: Celso Araujo Rodrigues (OAB: 2654/AC)

0704361-80.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: BANCO BRADESCO S/A - Apelado: Jeferson Barros de Lima - Adiado. “APÓS APRESENTAR A RELATORA VOTO PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, DIVERGIU O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, QUE VOTOU PELO PROVIMENTO DO APELO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DESª. DENISE BONFIM, RAZÃO PELA QUAL PEDIU VISTA DOS AUTOS A DESª. RELATORA, NOS TERMOS DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Larissa Sento-sé Rossi (OAB: 16330/BA) - Advogada: Larissa Costa Pinheiro (OAB: 70599/BA) - Advogado: Romero Carvalho Melo (OAB: 5191/AC)

0705068-19.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: Yamaha Motor da Amazonia Ltda. - Apelado: Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. MARTA TEEKO YONEKURA SANO TAKAHASHI, OAB/SP Nº 154651”. - Advogado: Marta Teeko Yonekura Sano Takahashi (OAB: 154651/SP) - Advogado: Ilídio Benites de Oliveira Alves (OAB: 78507/SP) - Proc. Estado: Thiago Torres de Almeida (OAB: 4199/AC)

0713397-25.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Disal Administradora de Consórcios Ltda - Apelado: Jamilson Ferreira Barbosa - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Vanessa Castilha Manez (OAB: 331167/SP) - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC)

0717200-11.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Felipe da Silva Soares - Apelado: E. Espíndola Ferreira - Me (Auto Master) - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. RAIMUNDO DIAS PAES, OAB/AC Nº 3.922”. - Advogado: Raimundo Dias Paes (OAB: 3922/AC) - Advogado: Heráclio Queiroz dos Santos (OAB: 4178/AC)

1000380-36.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: MOBY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - Agravante: MOBY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA e outros - Agravado: ESTADO DO ACRE - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE, INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO E DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA, BEM COMO ACOLHER DE OFÍCIO A PRELIMINAR DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA E, NO MÉRITO, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: FELIPE WAGNER DE LIMA DIAS (OAB: 328169/SP) - Advogado: Samir Farhat (OAB: 302943/SP) - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

1000647-08.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Brasileia - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Arlindo Reis e outros - Agravado: Fernando Reis e outro - Adiado. “APÓS VOTAR A RELATORA PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JÚNIOR ALBERTO, RESERVANDO-SE A DES^a. DENISE BONFIM A VOTAR EM SEGUIDA AO VOTO-VISTA, NOS TERMOS DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. ELIZANGELA SCHWALBE, OAB/AC Nº 5.286 E ADV. GISELI ANDRÉIA GOMES LAVANDEZ MAZZALI, OAB/AC 4.297”. - Advogada: Elizangela Schwallbe (OAB: 5286/AC) - Advogado: Giseli Andréia Gomes Lavandez Mazzali (OAB: 4297/AC) - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC)

1000856-74.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Osvaldo de Souza Menezes - Agravado: Edilson Medeiros de Almeida - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: João Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066A/AC) - Advogado: Renato Bezerra de Almeida (OAB: 3577/AC)

1001007-40.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Aldo Rober Vivan - Agravado: GILBERTO DA SILVA ARAUJO - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Aldo Rober Vivian (OAB: 3274/AC) - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h56min. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pela Desembargadora Regina Ferrari, Presidente em exercício.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 09/08/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1261651** e o código CRC **4B3BCE7A**.

